



PROCESSO Nº : 5.768-1/2020

PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO(A) : JOSEFA DA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : NÃO CONSTA
RELATOR : LUIZ CARLOS PEREIRA - AUDITOR SUBSTITUTO DE
CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO

DESPACHO

Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação do órgão de origem e com amparo no art. 137-A, inciso “II”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminhe-se os autos à Secex-previdência para análise conclusiva.

Após, retorne-se a este Gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 06 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

